



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N° 3/2025 AO SUBSTITUTIVO N° 1/2025 DO PROJETO DE LEI N° 8/2025

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

Dê ao art. 6º do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 8/2025 a seguinte redação:

Art. 6º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

ANINHA
Vereadora Relatora | Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **07/04/2025 14:35:11**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1428.4335.7113.E806.2533**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **36F.59D** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA, CPF: 070.54*.*6-*0**, em **07/04/2025 - 14:14:10**

Código de Autenticidade deste Documento: **14A7.2314.207X.E222.2234**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

